

ERRATA – EDITAL nº 26, de 18 de novembro de 2024

FAMP — FACULDADE MORGANA POTRICH

**PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE VAGAS PARA REINTEGRAÇÃO DE CURSO PARA GRADUAÇÃO EM
MEDICINA**

Semestre Letivo 2025/1.

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Ltda, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 704, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna pública a ERRATA SOBRE EDITAL nº 26, de 18 de novembro de 2024 - FAMP — FACULDADE MORGANA POTRICH - PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE VAGAS PARA REINTEGRAÇÃO DE CURSO PARA GRADUAÇÃO EM MEDICINA

NA PÁGINA 01, ITEM 2.1. ONDE SE LÊ:

“O aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas pelo (a) candidato (a) transferido (a) será realizado mediante reconhecimento de equivalência baseado nas disciplinas cursadas na instituição de origem. A definição do período de enquadramento do (a) estudante na FAMP será determinada após uma análise curricular detalhada, não se limitando ao período selecionado no ato da inscrição. cursadas.”

LEIA-SE:

“O aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas pelo (a) candidato (a) transferido (a) será realizado mediante reconhecimento de equivalência baseado nas disciplinas cursadas na instituição de origem. A definição do período de enquadramento do (a) estudante na FAMP será determinada após uma análise curricular detalhada, não se limitando ao período selecionado no ato da inscrição.”

NA PÁGINA 03, ITEM 8.3. ONDE SE LÊ:

“No ato da matrícula, o candidato deverá enviar os documentos digitalizados solicitados pelo item 8.2, obrigatoriamente em formato PDF, preto e branco, com resolução mínima de 300dpi.”

LEIA-SE:

“No ato da matrícula, o candidato deverá enviar os documentos digitalizados solicitados pelo item 4.2, obrigatoriamente em formato PDF, preto e branco, com resolução mínima de 300dpi.”

Mineiros, Go, de 18 de novembro de 2024

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO